



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)

E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018**

**"Dispõe sobre a APROVAÇÃO das CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, correspondentes ao EXERCÍCIO DE 2015".**

**ERMES RODRIGUES DAGRELA**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo de Artur Nogueira, relativas ao **exercício financeiro de 2.015** e ao **processo TCE nº 2485/026/15**.

**Parágrafo Único** – A Aprovação das contas de que trata o caput advém do Parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, deste Poder Legislativo Municipal.

**Artigo 2º** - A decisão de que trata o artigo anterior é contrária à decisão do egrégio **Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que decidiu emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Artur Nogueira, relativas ao exercício de 2.015.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 2 de outubro de 2018.

**VEREADOR ERMES RODRIGUES DAGRELA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Autores do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018: Vereadores José Pedro de Jesus Paes, Davi César Fernandes e Milton Barbosa Santos.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Câmara Municipal, na data supra.

**RODRIGO CÉSAR BAÇO**  
**Chefe de Divisão de Secretaria**